

Aula 00

*Passo Estratégico de Constituição do RN
p/ PC-RN (Agente e Escrivão) Pós-Edital*

Autor:
Flávia Bittencourt

20 de Dezembro de 2020

AULA 00

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PARTE I)

SUMÁRIO

Sumário	1
Apresentação	2
Conteúdo e Metodologia	2
Cronograma	2
Lista de Questões com Comentários	4
Lista de Questões	11
Gabarito	13
Questionário de Revisão com Respostas	14
Questionário de Revisão sem Respostas	19



APRESENTAÇÃO

Olá pessoal, tudo bem? Antes de iniciarmos o conteúdo do e-book, peço licença para me apresentar.

Meu nome é Flávia Bittencourt. Sou economista, formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pós-graduada em Análise Financeira de Projetos. Trabalho como Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Prefeitura Municipal de Niterói, no Rio de Janeiro. Fui aprovada no concurso que inaugurou tal carreira na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em 2018. Atualmente estou cedida para a Secretaria de Fazenda do Município, atuando como Coordenadora de Encargos Financeiros e Gestão Orçamentária.

CONTEÚDO E METODOLOGIA

O objeto deste material será o conteúdo sobre a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Destacamos que por se tratar de **conhecimento muito específico** não caberão aqui análises estatísticas de questões, nem resumos no formato tradicional do Passo Estratégico. Entretanto, objetivando sempre auxiliar a preparação de vocês, elaboramos esse modelo de e-book com **questões inéditas** para que conteúdos específicos e conceituais, como esse, pudessem ser revisados assim como as demais matérias.

Dessa forma, o objetivo desse modelo é **facilitar a memorização** dos assuntos através da repetição dos dispositivos legais.

Serão apresentadas questões no formato **certo** ou **errado**, objetivando a maior fixação do conteúdo. E ao final do curso, faremos um **simulado** com questões objetivas, nos moldes que o FGV, banca organizadora do concurso, costuma cobrar.

Sugerimos que, antes de estudar cada aula, o aluno leia os respectivos dispositivos da legislação, a fim de **potencializar** o aproveitamento desse material.

CRONOGRAMA

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 0	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte I	Disponível
Aula 1	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte II	27/12/2020



Aula 2	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte III	03/01/2021
Aula 3	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte IV	10/01/2021
Aula 4	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte V	17/01/2021
Aula 5	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte VI	24/01/2021
Aula 6	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte VII	31/01/2021
Aula 7	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte VIII	07/02/2021
Aula 8	Constituição do Estado do Rio Grande do Norte – Parte IX	14/02/2021
Aula 9	Simulado	21/02/2021



LISTA DE QUESTÕES COM COMENTÁRIOS



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. () Entre os fundamentos do Estado Democrático de Direito evidenciam-se a cidadania e o pluralismo político.

Comentários

Certo. A questão versa sobre o artigo 1º da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte. De acordo com ele, o Estado, como unidade federada integrante e inseparável da República Federativa do Brasil deve respeitar os princípios da Constituição Federal, além de ter como fundamentos os seguintes:

- Autonomia do Estado e seus municípios;
- Cidadania;
- Dignidade de pessoa humana;
- Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e
- Pluralismo político.

Observem, portanto, que a assertiva aborda dois dos elementos previstos na legislação.

2. () O Estado é dividido em três poderes dependentes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Comentários

Errado. Atenção aos detalhes! De acordo com o artigo 2º é exatamente o contrário. Os Poderes do Estado, Legislativo, Executivo e Judiciário serão **independentes** e harmônicos entre si.



3. () De acordo com a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, haverá Lei Complementar com objetivo criar o Fundo Penitenciário para assegurar a efetividade do tratamento legal previsto aos detentos. Enquanto as condições de cumprimento de pena no Estado deverão ser regulamentadas por meio de Lei Ordinária.

Comentários

Errado. O artigo 5º da referida Constituição disciplina de forma diversa. De acordo com ele, caberá a **lei complementar** regular as condições de cumprimento de pena no Estado, bem como a criação do Fundo Penitenciário com a finalidade de assegurar a efetividade do tratamento legal previsto aos reclusos e dispor sobre a instalação de comissões técnicas de classificação.

4. () Os regimentos internos e disciplinares dos estabelecimentos penais do Estado do Rio Grande do Norte usam como base de seus princípios a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU).

Comentários

Certo. Conforme disposto no § 2º artigo 5º, a elaboração de regimentos internos e disciplinares dos estabelecimentos penais do Estado devem contar com a participação de órgão específico além do Conselho Penitenciário do Estado, o Juízo das Execuções Penais e o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sendo importante mencionar que, entre outros princípios, devem ser observados os estabelecidos na resolução da Organização das Nações Unidas no que diz respeito ao tratamento de reclusos.

5. () A solicitação de informações não atendida em órgão público estadual no prazo de 7 (sete) dias poderá ser exigida judicialmente.

Comentários

Errado. A assertiva trata da previsão do artigo 7º de forma equivocada. Segundo ele, nos casos em que informações de interesse particular, coletivo ou geral forem requeridas a órgãos públicos estaduais, não sendo hipótese de “habeas-data”, e não forem fornecidas dentro de **10 dias**, haverá a possibilidade de exigi-las, judicialmente.



Art. 7º Quem não receber, no prazo de dez (10) dias, informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, requeridas a órgãos públicos estaduais, pode, não sendo hipótese de “habeas-data”, exigí-las, judicialmente, devendo o Juiz competente, ouvido quem as deva prestar, no prazo de vinte e quatro (24) horas, decidir, em cinco (5) dias, intimando o responsável pela recusa ou omissão a fornecer as informações requeridas, sob pena de desobediência, salvo a hipótese de sigilo imprescindível à segurança da sociedade ou do Estado.

6. () A Constituição Federal assegura como direito social, a assistência aos desamparados e a proteção à maternidade.

Comentários

Certo. A assertiva trata do artigo 8º da Constituição. De acordo com a nova redação do artigo dada pela Emenda Constitucional nº 18/2019, a legislação, de fato, assegura que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o trabalho, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, consoante definidos no art. 6º da Constituição Federal e assegurados pelo Estado.

7. () A soberania popular pode ser exercida por meio do voto direto e secreto.

Comentários

Certo. O artigo 10 determina que a soberania popular é exercida por meio do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos.

Art. 10. A soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.



8. () A idade mínima de elegibilidade para o cargo de Governador se difere da mínima estipulada para Vice-Governador do Estado.

Comentários

Errado. A assertiva, aborda a previsão do inciso VI § 1º artigo 10. A seguir, traremos todas as determinações sobre idades mínimas para que vocês observem que a Constituição atribui a **mesma** para os cargos de Governador e Vice-Governador de Estado, 30 anos em ambos.

Art. 10. § 1º VI – a idade mínima de:

- a) trinta (30) anos para Governador e Vice-Governador do Estado;
- b) vinte e um (21) anos para Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz;
- c) dezoito (18) anos para Vereador.

9. () Parentes consanguíneos do Governador do Estado são inelegíveis durante o mandato em todo o território nacional.

Comentários

Errado. Mais uma vez, a assertiva trata do artigo 10. Em seu § 5º, ele determina que serão inelegíveis, no **território de jurisdição do titular**, o cônjuge e parentes consanguíneos até segundo grau ou por adoção do Governador do Estado ou do Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

10. () Apenas o hino e a bandeira são considerados símbolos do Estado.

Comentários

Errado. A questão aborda o artigo 12 da Constituição. Entretanto, de acordo com ele, são considerados símbolos do Estado:

- Bandeira;
- **Brasão de armas**; e



- Hino.

11. () É vedado o estabelecimento de vínculo do Estado com religiões e crenças.

Comentários

Certo. A Constituição em seu artigo 15 estabelece o rol de vedações aos Estados e Municípios. Vejam a seguir que, de fato, está prevista a proibição quanto ao estabelecimento de vínculos com cultos religiosos e igrejas.

Art. 15. É vedado ao Estado e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

12. () As águas subterrâneas fluentes em território do Estado somente não serão bens pertencentes a ele se forem decorrentes de obras da União.

Comentários

Certo. A assertiva trata do artigo 16. De fato, dentre as previsões de bens do Estado está a hipóteses das águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, desde que, na forma da lei, não sejam decorrentes de obras da União.

Art. 16. São bens do Estado:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;



IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

13. () A alienação de bens imóveis do Estado dependerá exclusivamente de prévia autorização legislativa.

Comentários

Errado. Apesar de trazer um conceito certo, a assertiva se equivoca. Segundo o artigo 17, a alienação, a qualquer título, de bens imóveis do Estado, dependerá além da prévia autorização legislativa, de **licitação**. Ressalta-se que também dependerá de licitação a alienação, a qualquer título, de bens móveis e semoventes do Estado.

Sendo importante mencionar que será dispensada a licitação nos casos em que o adquirente seja pessoa jurídica de direito público interno ou entidade de sua administração indireta.

14. () É de competência exclusiva do Estado cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Comentários

Errado. A assertiva apresenta uma das competências previstas no artigo 19, o qual trata das competências **comuns** de Estados e Municípios. Portanto, não se trata de competência exclusiva do Estado.

Art. 19. É competência comum do Estado e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição Federal, desta Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;



- V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 2019)
- VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;
- VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
- IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, inclusive no meio rural;
- X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
- XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;
- XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

15. () A não existência de lei federal sobre normas gerais atribui ao Estado a competência legislativa plena.

Comentários

Certo. O § 2º artigo 20 da portaria determina exatamente isso. Segundo ele, inexistindo lei federal sobre normas gerais, caberá ao Estado exercer competência legislativa plena para que as peculiaridades possam ser atendidas.



LISTA DE QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. () Entre os fundamentos do Estado Democrático de Direito evidenciam-se a cidadania e o pluralismo político.
2. () O Estado é dividido em três poderes dependentes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
3. () De acordo com a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, haverá Lei Complementar com objetivo criar o Fundo Penitenciário para assegurar a efetividade do tratamento legal previsto aos detentos. Enquanto as condições de cumprimento de pena no Estado deverão ser regulamentadas por meio de Lei Ordinária.
4. () Os regimentos internos e disciplinares dos estabelecimentos penais do Estado do Rio Grande do Norte usam como base de seus princípios a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU).
5. () A solicitação de informações não atendida em órgão público estadual no prazo de 7 (sete) dias poderá ser exigida judicialmente.
6. () A Constituição Federal assegura como direito social, a assistência aos desamparados e a proteção à maternidade.
7. () A soberania popular pode ser exercida por meio do voto direto e secreto.
8. () A idade mínima de elegibilidade para o cargo de Governador se difere da mínima estipulada para Vice-Governador do Estado.



9. () Parentes consanguíneos do Governador do Estado são inelegíveis durante o mandato em todo o território nacional.
10. () Apenas o hino e a bandeira são considerados símbolos do Estado.
11. () É vedado o estabelecimento de vínculo do Estado com religiões e crenças.
12. () As águas subterrâneas fluentes em território do Estado somente não serão bens pertencentes a ele se forem decorrentes de obras da União.
13. () A alienação de bens imóveis do Estado dependerá exclusivamente de prévia autorização legislativa.
14. () É de competência exclusiva do Estado cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.
15. () A não existência de lei federal sobre normas gerais atribui ao Estado a competência legislativa plena.



GABARITO

- | | | |
|-----------|------------|------------|
| 1. CERTO | 6. CERTO | 11. CERTO |
| 2. ERRADO | 7. CERTO | 12. CERTO |
| 3. ERRADO | 8. ERRADO | 13. ERRADO |
| 4. CERTO | 9. ERRADO | 14. ERRADO |
| 5. ERRADO | 10. ERRADO | 15. CERTO |



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO COM RESPOSTAS

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. Apresente os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Art. 1º O Estado do Rio Grande do Norte, Unidade Federada integrante e inseparável da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, respeitados os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a autonomia do Estado e seus Municípios;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce, por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

2. Como será assegurada a integridade física e moral dos presos?

Art. 4º A lei adota procedimento sumário de apuração de responsabilidade por desrespeito à integridade física e moral dos presos, cominando penas disciplinares ao servidor estadual, civil ou militar, encontrado em culpa.

Art. 5º Lei complementar regula as condições de cumprimento de pena no Estado, cria Fundo Penitenciário com a finalidade de assegurar a efetividade do tratamento legal previsto aos reclusos e dispõe sobre a instalação de comissões técnicas de classificação.

§ 1º O Poder Judiciário, pelo Juízo das Execuções Penais, publica, semestralmente, relação nominal dos presos, fazendo constar a pena de cada um e o início de seu cumprimento.

§ 2º Na elaboração dos regimentos internos e disciplinares dos estabelecimentos penais do Estado, além do órgão específico, participam o Conselho Penitenciário do Estado, o Juízo das Execuções Penais e o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, observando-se, entre outros princípios, a resolução da Organização das Nações Unidas acerca do tratamento de reclusos



3. Aponte as condições de elegibilidade na forma da lei.

Art. 10. A soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:
 - a) trinta (30) anos para Governador e Vice-Governador do Estado;
 - b) vinte e um (21) anos para Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz;
 - c) dezoito (18) anos para Vereador.

4. Cite as possíveis condições inelegíveis.

Art. 10. A soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;



II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta (30) anos para Governador e Vice-Governador do Estado;

b) vinte e um (21) anos para Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz;

c) dezoito (18) anos para Vereador.

§ 2º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 3º O Governador do Estado, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 2014)

§ 4º Para concorrerem a outros cargos, o Governador do Estado e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis (6) meses antes do pleito.

§ 5º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, ou por adoção, do Governador do Estado ou do Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis (6) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

5. A marca do Governo ou brasão poderão ser utilizados em peças de publicidade?

Art. 12. São símbolos do Estado a bandeira, o brasão de armas e o hino, existentes na data da promulgação desta Constituição.

§ 1º Os Municípios podem ter símbolos próprios. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 09, de 2013)

§ 2º A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, somente poderão utilizar em peças publicitárias, como marca de Governo, o brasão de armas ou a bandeira oficial, respectivos, e, como slogan, a frase contendo a indicação do Poder, do Estado ou do Município. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 09, de 2013)

§ 3º Fica vedada a fixação de imagem de Chefe de Poder ou Presidente de Órgão nas repartições públicas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 09, de 2013)



6. Apresente os bens do Estado.

Art. 16. São bens do Estado:

- I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;
- II – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;
- III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;
- IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

7. Cite três competências direcionadas ao Estado.

Art. 18. O Estado exerce em seu território todo o poder que lhe não seja vedado pela Constituição Federal, competindo-lhe, especialmente:

- I – explorar, diretamente ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 2014)
- II – explorar, diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização, os serviços de transporte rodoviário de passageiros, ferroviário e aquaviário de qualquer espécie, que não ultrapassem os limites do território estadual;
- III – instituir, mediante lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum;

8. Apresente cinco das competências comuns dos Estado e Municípios.

Art. 19. É competência comum do Estado e dos Municípios:

- I – zelar pela guarda da Constituição Federal, desta Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
- II – cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;



III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 2019)

9. Apresente quatro competências concorrentes de Estados e União.

Art. 20. Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – junta comercial;

IV – custas dos serviços forenses;

10. No que diz respeito às normas gerais, prevalece a lei federal ou a lei estadual?

Art. 20. § 3º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrária.



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO SEM RESPOSTAS

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. Apresente os fundamentos do Estado Democrático de Direito.
2. Como será assegurada a integridade física e moral dos presos?
3. Aponte as condições de elegibilidade na forma da lei.
4. Cite as possíveis condições inelegíveis.
5. A marca do Governo ou brasão poderão ser utilizados em peças de publicidade?
6. Apresente os bens do Estado.
7. Cite três competências direcionadas ao Estado.
8. Apresente cinco das competências comuns dos Estado e Municípios.
9. Apresente quatro competências concorrentes de Estados e União.
10. No que diz respeito às normais gerais, prevalece a lei federal ou a lei estadual?



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.